



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR AGENTE FEDERAL MARCO MONTEIRO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 026/2019

Consoante se extrai do documento de fls. 11 o executivo municipal recomendou diversas medidas a fim de que o objetivo deste projeto de lei seja alcançado. Dentre elas estão diversas alterações em leis já existentes.

Assim sendo, foram extraídas cópias destes autos a fim de se subsidiar futuros projetos de lei nos moldes da recomendação do poder executivo municipal.

Por este motivo, considerando que não houve parecer sobre o presente projeto, forte o art. 131 do Regimento Interno, requer a retirada da presente proposição.

Santana do Livramento, 13 de agosto de 2019.

.....
**AGENTE FEDERAL MARCO MONTEIRO
VEREADOR DO PARTIDO REDE**

RECEBIDO EM
13/08/2019
pela
nº d 2A